



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região de 10.03.2017 – ATA Nº 03/2017**

Às dezesseis horas do dia dez de março do ano de dois mil e dezessete, na Unidade Administrativa I do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Sala da Cobertura do Edifício Millennium, na Rua Marquês de São Vicente, número cento e vinte e um, Bloco A, 17º andar, nesta Capital, reuniu-se o Comitê Gestor Regional para Implantação de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a coordenação da Desembargadora Sônia Aparecida Gindro, com a presença da Excelentíssima Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano, dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Thomaz Moreira Werneck e Marcelo Azevedo Chamone e dos servidores Anderson Alves Cordeiro Sabará, Emerson Alves de Oliveira, Tarcísio Ferreira e Maurício Bobra Arakaki.

Ausente o servidor Antônio de Jesus Trovão justificadamente, vez que não se conseguiu notificá-lo acerca da reunião.

Pela Coordenadora do Comitê, foram os presentes cientificados a respeito das **providências tomadas relativamente ao deliberado na reunião anterior, assim como em virtude de fatos ocorridos desde a última reunião**, a saber:

✓ **Questão do Auxílio fixo e Compartilhado – Resolução GP/CR nº 01/2016:** Após a reunião anterior, foi elaborado um ofício – Nº 0001/2017/CGRPPGJ endereçado ao Exmº. Des. Presidente do Tribunal, onde foram expostos todos os pormenores relativos às questões que o Comitê entendeu pendentes de esclarecimentos, quais sejam: (1º) observação das circunscrições de atuação nas opções por auxílio-fixo; (2º) recusa ao auxílio-fixo; (3º) designação de juiz substituto quando da convocação do juiz titular para a segunda instância para substituir desembargadora em férias ou afastado por período igual ou superior a trinta dias; (4º) manutenção da designação do juiz em caso de fruição de férias; (5º) auxílio à Vara sem prévia comunicação. Tal ofício foi objeto de protocolo nº 000518 de 14.02.2017. Nessa mesma data a Coordenadora compareceu ao gabinete da Presidência e expôs ao Exmº. Sr. Presidente todos os tópicos constantes do referido ofício, obtendo como resposta que a Presidência e Corregedoria iram verificar com atenção e despachá-lo. Na Corregedoria, a Coordenadora conversou com a Exmª. Des. Corregedora Jane Granzoto e com a Juíza Roberta Carolina de Novaes e Souza Dantas, Auxiliar da Corregedoria, deixando cópia do mesmo ofício, tendo a Corregedora adiantado que algumas matéria constantes do ofício repetem requerimentos da Amatra e que há mandado de segurança com liminar indeferida pela Des. Rilma Aparecida Hemetério, tendo se comprometido a estudar os termos do ofício e verificar a possibilidade de adotar o que ali foi proposto, até porque o Comitê deve ter uma resposta.

✓ **Questão da formulação de Ato para que requerimentos possam ser formulados diretamente aos setores:** A Coordenadora do Comitê reuniu-se com o Sr. Secretário da Presidência, Juiz Marcos Neves Fava, expondo a necessidade de

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtpj.us.br – (11)3150-2252

---

poder ter acesso aos setores para solicitações diversas, requerendo diretamente sem a necessidade de antes passar pela presidência esse requerimento, assim como expôs a necessidade de o Comitê, diante da abrangência de sua atuação, ter acesso ao trabalho de outras Comissões e Comitês formados no âmbito deste Tribunal. O Sr. Secretário nessa oportunidade informou que esboçaria um Ato e levaria à apreciação do Exm<sup>o</sup>. Des. Presidente para apreciação na próxima sexta-feira, dia 10.02.2017. Enfatizou o Sr. Secretário que somente não poderia haver pedido de designação de juiz substituto para que juízes membros do Comitê pudessem participar de reuniões de outras Comissões/Comitês, informando também quanto ao pedido de documentação a ser formulado pelo presente Comitê, haveria restrições quanto a documentos do setor médico. Posteriormente, em 14.02.2017 o Sr. Secretário informou encontrar-se o Ato pronto, já verificado pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, estando apto a ser assinado e publicado.

✓ **Reunião com representante da Comissão de Reestruturação, Reforma e Equalização de servidores:** A Coordenadora se reuniu com a Juíza Juliana Grosso, membro da Comissão referida no dia 14.02.2017, tendo obtido informações sobre o andamento do trabalho no sentido de que o levantamento está bem adiantado nos diversos setores do Tribunal, tendo sido solicitado um prazo suplementar de 60 dias para a conclusão. Informou que estão estudando as funções e os métodos de trabalho a fim de reduzir tempo e fases inúteis, assim como serviços e servidores intermediários. Colocou-se à disposição para as informações que o Comitê julgue pertinentes, assim como e inclusive para participar de reuniões do Comitê se houver necessidade.

✓ **Projeto mandado de penhora no rosto dos autos. Reserva de crédito. Projeto banco de perícia e de informações para execução:** Tais projetos já se encontram devidamente documentados para serem expostos ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente em reunião a ser agendada

✓ **Projeto de verificação de documentação arquivada no Tribunal:** Em andamento este projeto, sendo certo que a partir da publicação do Ato \* foi objeto de postulação junto ao setor de Documentação do Tribunal, na pessoa da servidores Inês \* os estudos e relatórios elaborados em gestão anterior pela Fundação Getúlio Vargas, visando análise para colheita de dados e verificação da implementação das sugestões, assim como averiguação da possibilidade e oportunidade de ainda serem viáveis para o aperfeiçoamento do trabalho nos diversos setores da Corte.

✓ **Sugestão à Corregedoria sobre lotação dos juízes substitutos da “reserva técnica” para trabalhar em execuções nas VT com execução mais problemática:** Informou a Coordenadora sobre reunião com a Exm<sup>a</sup>. Des. Corregedoria para sugerir a designação dos juízes que constam da “reserva técnica” para auxiliar nas execuções nas Varas em que a execução está com mais problemas e mais atrasada, permanecendo ali designados e, havendo necessidade, ser deslocados para cobrir a emergência, sem prejuízo da designação anterior, retornando sempre para esse auxílio em execução. A proposta, contudo, não foi aceita, sob argumento de que as Varas do Trabalho com mais execução pendente são as Varas do Fórum da Barra Funda que já têm auxílio-fixo.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

✓ **Ato GP/CR nº 02/2017:** Foi publicado em 16.02.2017 no DOE o Ato referido que dissolveu o Núcleo de Apoio Judiciário ao Juiz Substituto criado pelo Ato GP 17/2013, dispondo sobre a lotação dos 210 servidores desse setor nas secretarias da VT, incluídos os assistentes dos juízes substitutos, dentre outras providências. Esse Ato foi objeto de exaustiva discussão entre os membros do Comitê, analisando todos os seus termos em face das normas que vigoravam anteriormente, a situação dos juízes e dos auxiliares, assim como tendo os membros do Comitê conversado com diversos juízes substitutos a respeito de suas situações, colhendo opiniões e sugestões, o que, posteriormente, analisado pelos membros do Comitê, culminou na elaboração de uma “Proposta de Alteração no Sistema de Designação de Juízes do Trabalho Substitutos no TRT/SP”, tendo os Membros do Comitê analisado o documento final e votado, aprovando ou rejeitando, assim como aguardar para apresentar proposta após reunião com a presidência do Tribunal, com quadro final de “aprovação”, razão pela qual foi marcada uma reunião com a Presidência e Corregedoria para expôr os pontos principais dessa proposta. A reunião foi agendada para o dia 22.02.2017 às 16:00 horas, na qual estavam presentes o Exmº. Des. Presidente, a Exmº. Des. Corregedora, a Coordenadora deste Comitê, Des. Sônia Gindro, o Juiz Thomaz Werneck, além de representantes da Amatra, Juiz Leonardo Gizagoridis da Silva, Juiz José Carlos Castelo Branco e Juíza Katiussia Maria Paiva Machado, tendo sido apresentada a proposta deste Comitê, conforme consta do Ofício nº 0002/2017/CGRPPGJ, onde se encontra exposta de modo minucioso o sistema de designação de juízes, assim como de ampliação do quadro do auxílio-fixo. Na oportunidade foi realizada exposição do quanto contido no documento e realizado o protocolo, tendo a Presidência e Corregedoria se comprometido a estudo e despacho de referida proposta.

✓ **Estudo (e resposta) da Corregedoria acerca do projeto apresentado pelo Comitê acerca do Ato GP/CR 02/2017.** A Coordenadora deste Comitê em contato com a Exmª. Des. Corregedora obteve informação de que o projeto apresentado seria objeto de estudos por parte do Juiz Auxiliar da Corregedoria Maurício Miguel Abou Assali e que oportunamente enviaria a conclusão desses estudos. Passados alguns dias, em efetivo, foi recebido um resumo dos estudos realizados e conclusões da Corregedoria Regional, conforme documento arquivado na pasta deste Comitê.

✓ **Envio de propostas:** Foram enviadas propostas pelos membros do Comitê e comunicadas aos demais, conforme se discutiu em reunião, conforme abaixo será exposto.

A seguir, após as informações acima prestadas, passou-se às **deliberações** na forma abaixo articulada:

**1. Curso de formação de servidor. Reunião com EJUD:** Foi apresentada proposta ao Comitê com base no fato de o servidor empossado permanecer aguardando lotação de 2 a 5 dias, período que poderia ser utilizado para a realização de curso de formação. Diretor da Ejud, Des. Adalberto Martins, em reunião com o Juiz Marcelo Chamone deste Comitê, concordou com a afirmação de que a grade do curso de formação encontra-se necessitando de ajustes para melhorar seu padrão. Foi comentado que seria

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

mais fácil para a montagem do curso se os servidores pudessem tomar posse na mesma ocasião, pois, caso contrário, se tomam posse espaçadamente, não há número de servidores que justifiquem a instalação de curso, assim como não há viabilidade de os empossados posteriormente ingressar no curso já iniciado. Também foi proposta a implementação de Vara-Escola para estágio inicial de servidores recém empossados. Ficou deliberado fazer um ofício à Presidência do Tribunal para formalizar a proposta de modificação. Responsáveis pela elaboração desse texto: Juiz Marcelo Chamone e o servidor Anderson Alves Cordeiro Sabará.

**2. Comissão de Reestruturação, Reforma e Equalização de servidores de 1º e 2º graus:** Tendo a Juíza Juliana Grosso comparecido ao gabinete da Coordenadora deste Comitê, informou que a comissão de reforma encontra-se com seus trabalhos adiantados, cujo relatório será entregue em estimados 30 dias, já tendo sido elaborado um plano de trabalho, assim como estudado organograma, com visitas às seções de todos os setores do tribunal, verificam o número de servidores, assim como todo o trabalho realizado por eles, visando a verificação da necessidade do número de servidores lotados em cada seções, com vistas ao remanejamento. A impressão da Comissão é no sentido de que há pessoal sobrando nos setores administrativos, assim como constataram que quase a totalidade tem cargo comissionados. A Juíza Juliana Grosso colocou-se à disposição para as informações que o Comitê entender necessárias, assim como comprometeu-se a ceder cópia do relatório quando concluído. Pelo Comitê, diante dessas informações, foi deliberado aguardar a conclusão do relatório dessa Comissão para estudo e realização de sugestões e propostas.

**3. Divisão do Comitê em sub-comitês:** A proposta foi no sentido de realizar uma divisão por matéria, permanecendo cada um dos membros responsável por um assunto/matéria específica, cientificando ao Presidente do Tribunal que o Comitê estaria dividido em grupos de trabalho de acordo com as matéria e áreas de atuação. Foi citada a existência de setor (NUDE) que poderia ceder servidores para participar de reuniões com o Comitê e para implementar os projetos. Foi deliberado que seria levado o assunto do Sr. Presidente do Tribunal e contatado o referido setor para a verificação da possibilidade de prestar auxílio ao Comitê e em que condições e áreas de atuação.

**4. Ofício ao CNJ para atualização dos registros:** A Coordenadora deste Comitê se comprometeu a elaborar os ofícios para a atualização dos registros do Comitê e enviar ao CNJ.

**6. Cobrança à presidência quanto ao Ato solicitado para requerimentos diretos do comitê aos setores, sem a necessidade de solicitar à presidência antes:** Na data desta reunião o Ato já se encontra confirmado pelo Juiz Marcos Neves Fava, Auxiliar da Presidência, restando apenas a confirmação da data de sua publicação no Diário Oficial.

**7. Postular ao presidente do Tribunal dados estatísticos para preenchimento de tabelas de cálculos relacionados à Res. 219 CNJ. Relatório enviado pelo Tribunal ao CSJT:** Foi deliberado o envio de ofício para postular esses dados ao Exmº. Des. Presidente do Tribunal, o qual será elaborado pelo Juiz Thomaz Werneck.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

**8. Sistema de sub penhora – cronograma - reserva de crédito:** Foi discutido acerca da melhor nomenclatura, assim como que deveriam ser estabelecidas as frentes de atuação a partir de então com ações de treinamento para a operação do sistema (RH); ações de comunicação e divulgação; ações de TI – sistema em que será implantado; ações de legislação, elaboração de portaria, dentre outras, tendo sido deliberado que o servidor Anderson prepararia o documento.

**9. Rotinas administrativas – racionalização:** Foi deliberado aguardar a publicação do Ato que permitiria a postulação direta pelo Comitê de documentação, a fim de postular o envio do Projeto da FGV para estudo.

**10. “Link” do comitê na Internet:** Registrado que já foi solicitada a instalação desse “link”, tendo o setor específico (Diretoria de Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, na pessoa do Diretor Oswaldo José Costa da Silva Lema) apontado como viável, dependendo do envio de material e de aprovação por parte do Exmº. Des. Presidente.

**11. Servidor para auxiliar o Comitê:** Ainda pendente de autorização do Exmº. Des. Presidente do Tribunal.

**12. Convênios. Hastas públicas. Cadastramento de Peritos:** Os temas se encontravam apontados na pauta desta reunião para discussão, sendo certo que não houve tempo hábil para pesquisa e realização de proposta, pelo que será objeto de análise por ocasião da próxima reunião deste Comitê.

**13. Consolidação das Normas da Corregedoria - CNC. Sugestões para mudanças:** Foi deliberado que seria verificada a existência de estudo sobre revisão da CNC, o qual, segundo informações estava em andamento perante a gestão anterior, sendo necessário verificar com a Corregedoria atual se há interesse em implementação dessas mudanças, também quanto ao PJe para que o Comitê possa sugerir métodos para aprimorar e agilizar.

**17. Alvarás. Assinaturas. Requerimentos. Ofício da presidência:** Deliberado aguardar ofício a ser redigido pelo servidor Emerson Alves de Oliveira a respeito do tema. Também apontada a necessidade de alteração na CNC sobre não necessidade de levar alvarás para o banco quando se tratar de processo eletrônico, conforme os alvarás de FGTS e seguro desemprego.

**17. PJe. Endereços para citação cadastrados perante a Corregedoria. Inclusão automática:** Foi proposto coletar sugestões com colegas do Comitê e depois encaminhar para o servidor Cesar Gilli, da área de informática para implementação caso seja possível.

**18. Próxima reunião do Comitê:** Diante de todas as matérias discutidas nesta data, deliberou-se dar seguimento aos trabalhos, formalizando os requerimentos necessários e expedindo os ofícios, assim como marcando reunião com o Exmº. Des. Presidente para exposição dos projetos já concluídos, após o que será agendada nova reunião do presente Comitê, da qual os membros serão informados devidamente.

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO**  
**COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA NACIONAL DE**  
**ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

Endereço provisório: Gabinete da Desembargadora Coordenadora Sônia Aparecida Gindro  
Edifício Sede Rua da Consolação, 1272, 13º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01302-906  
sonia.gindro@trtsp.jus.br – (11)3150-2252

---

Nada mais havendo a tratar nesta data, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pela Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Coordenadora do Comitê.

**SÔNIA APARECIDA GINDRO**  
**Desembargadora Coordenadora do Comitê Gestor Regional para Implantação de**  
**Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regi-**  
**onal do Trabalho da Segunda Região**

---